

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 30 de Outubro de 2007 - Nº 3026 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.903

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear ERICK MANGUEIRA CLÁUDIO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, a partir de 15 de outubro de 2007, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMUTHA, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.907

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **ALBERTO CRUZ DE AMORIM** do cargo em comissão, com vínculo, de **Assessor Executivo**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 19 de outubro de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.908

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o **Sr. JOSÉ CARLOS DIAS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Executivo**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar assessoramento junto aos assuntos culturais do Município, **a partir de 19 de outubro de 2007**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal n° 5.800, de 28/12/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.909

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **SABRINA SOUZA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Assessor Especial de Serviços**, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOS, **a partir desta data**.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 581/2007

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, resolve

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

Departamento de Administração Geral.

Gerência de Atos Oficiais.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2° Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

Designar os servidores municipais CLEIDE SECHIM ZANDOMINEGUE e RODRIGO ATHAYDE MAYRINK, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV e DANIEL HENRIQUE LUSTOSA FIÓRIO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo:

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROTOCOLO Nº
Nº 123/2007	03/09/2007	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados	JOÃO BATISTA DE MIRANDA INFORMÁTICA - ME	9477/2007 10324/2007 10555/2007 11166/2007 16288/2007 16292/2007 16300/2007 38-8030/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 610/2007

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta nos processos mencionados.

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais, abaixo mencionados, em virtude de *licença paternidade*, no período de 05 (cinco) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Protocolo
Vagner Antonio de Souza	Procurador VI	PGM	18.09.2007	25105/2007
Edson Souza de Oliveira	Vigia I	SEMSET	28.08.2007	23229/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 611/2007

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, resolve

Art. 1° Promover a Progressão Funcional das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Ascensão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 03 de setembro de 2007, nos termos do Inciso I, Art. 55 da Lei n° 3995/1994, Art. 20 da Lei n° 4000/1994 e Inciso IV, Art. 67 da Lei Federal n° 9394/1996 e em especial o Parágrafo único do Artigo 3° do Decreto n° 16.762/2006.

		Progressão		
<u>Nº</u>	<u>Requerente</u>	Nível Atual	Nível Requerido	Protocolo n°
1	ALICE DE FÁTIMA BRUM VIEIRA	PEF A IV	PEF A V	21.918/2007
2	LILIANI APARECIDA BARREIRA AMARAL	PEI B IV	PEI B V	21.137/2007
3	LUCIANE STEFANATO NEGRINI	PEF B V	PEF B VI	22.452/2007
4	LUCIMAR SILVA GREGIO	PEF A IV	PEF A V	20.029/2007

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 613/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
Aldeci Bertochi	SEME	2 - 12.126/2007	10/09/2007
Jeane Souza dos Santos Corradi	SEMFA	2 - 13.087/2007	01/10/2007
José Lucio Salvador Lima	SEMOSUR	2- 12.663/2007	11/09/2007
Maria da Penha Bellato	SEMASI/DLT	2- 12.663/2007	11/09/2007
Yrapuã Bandeira Saraiva	SEMDES	2- 12.663/2007	11/09/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 615/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7072/2006,

RESOLVE:

Autorizar a readaptação definitiva do servidor municipal *JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA*, Marceneiro IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, passando a atuar na função de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, a partir de **06 de setembro de 2007**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 616/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.867, de 25 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQUENCIAL Nº	A PARTIR DE
Bárbara Pereira dos Santos	SEMASI	2 - 12.700/2007	01/10/2007
Gilvan Carlos Mezine Curitiba	SEME	2- 13 198/2007	01/10/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de setembro de 2007.

MAGDA APARECIDA GASPARINI Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

EIZADIEL CAETANO MUSSI – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia Nº 030/2002, com validade até 29/04/2003, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, situada na Av. Newton Braga, s/nº, Bairro Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1120

COMUNICADO

MARMORARIA GRAMUSSI LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo Nº 6890/2006, para a atividade de polimento de pedras e execução de trabalhos com corte em pedras ornamentais, situada na Av. Newton Braga, s/nº, Bairro Arariguaba - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1119



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa e sua.

SECRETARIAS

Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do secretarias da Prefeitura e os Nesta página você acessa as

FALE COM O PREFEITO

Municipal falar com o nosso Prefeito Um canal direto para você

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÓMICOS

população distribuição de renda e educação, finanças, numéricos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

oferecidos Para você racilmente todos os serviços pela Prefeitura encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br NOTICIAS



achoeiro de Stapemirim

AQUI O TRABALHO NÃO PÁRA

Prefeitura Municpal, As melhores noticias Municipal, da cidade Camara sobre

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz serviços as suas compras e contrata seus

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

e serviços Contas públicas, licitações, processo

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a fazer nossa história Artisiticas, Pioneiros e Muniheres que historico e Personalidades Políticas, História do município, monumentos

DOWNLOADS

acessar as Leis, os Decretos, orgaos e Nesta página você Diario Oficial do Municipio consegue